

DESPACHO (PR) N.º 63/2021

Assunto: Alteração do Despacho (PR) n.º 56/2021, de 24 de junho, relativo à nomeação de membros dos júris do procedimento concursal aberto ao abrigo do Código do Trabalho, com vista ao recrutamento de um assistente técnico e dois técnicos superiores

Por meu Despacho (PR) n.º 56/2021, de 24 de junho, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal ao abrigo do Código do Trabalho e foram nomeados os respetivos  membros do júri, para o preenchimento de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPCA, a saber:

- Um Assistente Técnico - 1 (um) AT – para a Área Administrativa, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

- Um Técnico Superior para apoio à Universidade Europeia RUN-EU– 1 (um) TS- Learning  Designer, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo;

- Um Técnico Superior para apoio à Universidade Europeia RUN-EU– 1 (um) TS- Técnico de Relações Internacionais para Apoio à Coordenação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo; 

Na sequência do pedido de dispensa, feito por um dos membros do júri de integrar o júri do procedimento de recrutamento com a:

Ref.^a C - Técnico Superior para apoio à Universidade Europeia RUN-EU– 1 (um) TS-  Técnico de Relações Internacionais para Apoio à Coordenação;

Determino a alteração do suprarreferido Despacho e dos respetivos membros do júri do procedimento em causa, passando a ter a seguinte constituição:

Presidente: Adriana Lago de Carvalho, Diretora Executiva do PRAXIS XXI;

Membros efetivos

- 1.º Vogal: Paula Cristina de Almeida Tavares, Diretora da Escola Superior de Design;
2.º Vogal: Manuel Gilberto Freitas dos Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Design;



Membros suplentes

- 1.º Vogal suplente: Ana Catarina Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Design;
2.º Vogal suplente: Demétrio Ferreira Matos, Professor Adjunto da Escola Superior de Design.



Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º, do Regulamento acima referido, os membros de cada júri que substitui o respetivo Presidente, nas suas faltas e impedimentos, é o respetivo 1.º vogal efetivo.



Barcelos, 8 de julho de 2021

A Presidente do IPCA

Prof. Doutora Maria José Fernandes



C.C.: Membros do júri, Divisão de Recursos Humanos, Administrador do IPCA

